



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP/CGRAT Nº 540, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

O COORDENADOR-GERAL DE REGIMES ESPECIAIS E AUTORIZAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP,, no uso da competência delegada pela Superintendente da SUSEP, por meio da Portaria n. 7.346, de 25 de abril de 2019, tendo em vista o disposto na alínea "a" do artigo 36 do Decreto-Lei n. 73, de 21 de novembro de 1966 e o que constam dos processos SUSEP nºs 15414.612125/2020-44, 15414.612129/2020-22 e 15414.612130/2020-57.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o encerramento da filial e a alteração de endereço de filiais e sucursais de SUL AMÉRICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS, CNPJ nº 33.041.062/0001-09, com sede na cidade do Rio de Janeiro - RJ, conforme deliberado nas reuniões de diretoria realizadas em 02, 09, 10, 18 e 26 de junho de 2020 e 03 e 13 de julho de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS AUGUSTO PINTO FILHO (MATRÍCULA 1349904)**, **Coordenador-Geral**, em 24/09/2020, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. artigos 369, 405 e 425 da lei nº 13.105/2015 c/c Decreto nº 8.539/2015 e Instruções Susep 78 e 79 de 04/04/2016 .



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0791532** e o código CRC **1BB0DÉ6E**.

Referência: Processo nº 15414.612125/2020-44

SEI nº 0791532